



MOÇÃO EM REPÚDIO AO DESMONTE DA POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

O Ministério da Educação (MEC) anunciou que alterará a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva – PNEEPEI (MEC, 2008). A proposta de reforma excluiu do nome da Política o termo “na perspectiva da educação inclusiva”, o que revela seu caráter revisionista. Trata-se de uma tentativa de recriar espaços específicos (segregados) para a relação ensino-aprendizagem de pessoas com deficiência, prática que a legislação vigente rechaça e que a atual Política, que o MEC quer desmontar, também não permite.

O Ministério da Educação excluiu do debate sobre essa iniciativa os educadores, as universidades, os pesquisadores, os movimentos sociais, os sindicatos, as famílias, as pessoas com deficiência, os operadores do direito e as instituições que defendem a inclusão escolar. Foi realizada uma única reunião, organizada pela Secretaria Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão – SECADI, em 16 de abril de 2018, em Brasília, da qual participaram pouquíssimas instituições para pessoas com deficiência. Tais entidades ainda defendem, em pleno século 21, a segregação escolar de seres humanos. Agora, após uma reunião sem a menor representatividade, o MEC pretende colocar em consulta pública um texto-base sem legitimidade, a fim de tentar dar ares de “democrático” a um processo viciado.

Implementada desde 2008, a PNEEPEI está de acordo com a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU, 2006) que assegura o direito à educação inclusiva. Essa Convenção foi ratificada pelo Brasil, que assumiu o compromisso com a inclusão incondicional das pessoas com deficiência no ensino comum, sem discriminação por motivo de deficiência. E para a efetiva participação em igualdade de condições com as demais pessoas, a PNEEPEI adota as medidas de apoio à inclusão escolar, institucionalizando o acesso à classe comum e a oferta do atendimento educacional especializado, complementar ou suplementar à escolarização. Além disso, a Política mudou a lógica do financiamento que, até então, não contemplava o desenvolvimento inclusivo das escolas públicas. Em 2008 foi instituído o duplo FUNDEB para os estudantes da Educação Especial matriculados em classes comuns do ensino regular das redes públicas, assegurando recursos adicionais para o atendimento educacional especializado.

Esse é um processo inovador na história da educação brasileira e que acompanha o movimento mundial pela inclusão. No Brasil, as matrículas de estudantes da educação especial duplicaram em pouco mais de uma década, passando de 504 mil, em 2003, para 977 mil, em 2016. O índice de acesso inclusivo que era de apenas 24% em 2003 alcançou 81% das matrículas em 2016. O Censo Escolar/Inep de 2017 registra 1,06 milhão de matrículas na Educação Especial, sendo 897 mil incluídos no ensino regular (84%) e 170 mil em classes ou escolas segregadas (16%). Na educação superior, em uma década, passamos de 5 mil para 30 mil matrículas.

Por todas essas conquistas e entendendo que é preciso avançar nesse caminho, as entidades subscritoras dizem não ao retrocesso; repudiam o movimento do MEC no sentido de desmontar as políticas de educação inclusiva do país; exigem que o MEC não apenas mantenha a PNEEPEI, mas aprofunde sua implantação, por meio de apoio técnico e financeiro; e alerta que sua ação em sentido contrário pode ser motivo para acionar judicialmente o Ministério da Educação por violação dos direitos das pessoas com deficiência.



**MOÇÃO EM REPÚDIO AO DESMONTE DA POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NA
PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA**

SUBSCREVEM:

ENTIDADE	REPRESENTANTE	RG ou CPF
1		
2		
3		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		